

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

072/2021



Fls. Nº 01

Proc. Nº 1343/2021

Dispõe sobre: Denominação oficial ao "Serviço de Atendimento Domiciliar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º O "Serviço de Atendimento Domiciliar", localizado na Av 26 de março, 845 Centro, passa a denominar-se oficialmente:

SAD – MARIA DE LOURDES DA SILVA

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de junho de 2021.

HELIO JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e envia-las aos Vereadores
Em 29/08/2021
Presidente

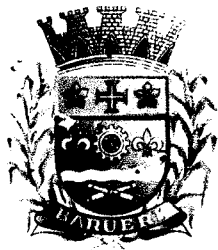
Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 29/08/2021
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para promulgar, promulgar e publicar
Em 10/08/2021
Presidente

2021-06-24 11:47:00

2021-06-24 11:47:00





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº	02
Proc. Nº	1343/2021

Justificativa

A cidadã barueriense Maria de Lourdes da Silva, nascida em 1 de outubro e falecida aos 9 de maio de 2020, vítima da Covid-19, é um exemplo de amor à cidade e trabalho em prol de seu avanço.

Por 23 anos, morou na Rua Manoel Henriques, 125, no Jardim Audir. Formou em auxiliar de enfermagem, Maria de Lourdes era divorciada, mãe de três filhos, Celso da Silva Esposito, Claudemar Siqueira Nascimento e Marco Antônio da Silva Viana. Lurdinha como era carinhosamente chamada pelos seus colegas de trabalho, atuou por 11 anos no Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, atualmente Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

Foram vinte anos em prol da saúde barueriense, com uma dedicação ímpar a sua profissão, o que a tornou conhecida de todos como uma ótima profissional e colega de trabalho.

Por tanto amor à sua profissão e às pessoas, Lurdinha trabalhou até o dia 01/05/2020, momento em que, infelizmente, foi diagnosticada com o vírus do COVID-19, sendo internada em 5 de maio e vindo a falecer em 10 de maio de 2020, Dia das Mães, uma perda inestimável.

Maria de Lourdes da Silva, foi uma excelente profissional, contribuindo grandemente no trabalho realizado nesse serviço, que é cuidar de pessoas de forma humanizada, no PAD, (PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) visando a melhora da qualidade de vida. Bem como, no cuidado e atenção aos pacientes, por esse serviço atendidos e acompanhados.

Que sua memória seja para sempre lembrada em nosso município, como alguém cujo amor e dedicação à causa da Saúde tornou sua história inesquecível!

